

**Câmara Municipal  
de  
Ponte da Barca**

**Divisão de Administração Geral e Finanças**

**Reunião Nº 08/2015**

**Assunto:**

REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 17 de abril de 2015



CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura .....	1
02- Antes da ordem do dia .....	2-3
03- Balancetes .....	3
04- Pagamentos .....	3
05- Decisões do Presidente .....	-
06- Obras públicas.....	4
07- Fornecimentos diversos .....	-
08- Obras particulares.....	4
09- Pessoal .....	-
10- Requerimentos diversos .....	-
11- Expediente diverso .....	-
12- Deliberações diversas .....	5-7
13- Outros assuntos .....	-
14- Encerramento .....	7

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DE**

**PONTE DA BARCA**

**ATA Nº 08/2015**

*Data da Reunião:* Dezassete de abril de dois mil e quinze

*Local da Reunião:* Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

*Presidência:* ANTÓNIO VASSALO ABREU

***Presenças***

**Presidente:**

**António Vassalo Abreu**

**Vereadores:**

**José Alberto Sequeiros de Castro Pontes**

**Pedro Daniel Rodrigues da Costa**

**Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres**

**Michael da Costa Sousa**

**Ricardo Jorge Freitas Gomes Armada**

**Olinda Pereira de Oliveira Barbosa**

**Início da Reunião:** Catorze horas e trinta minutos

**Encerramento:** Dezassete horas e vinte e cinco minutos

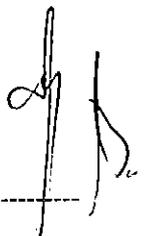
**Secretariou a reunião:** Dr<sup>a</sup> Aida Maria Boalhosa Pereira

**Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:**

**Prestou Colaboração Técnica:**

**OBS:**

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



**PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA****I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- Na sequência de pedidos formulados pelos senhores Vereadores Armindo Silva e Augusto Marinho, procedeu-se à substituição pelos cidadãos imediatamente a seguir na ordem das respetivas listas – Pedro Costa e Michael Sousa, respetivamente, em conformidade com o artigo 79º da Lei número 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

**II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES**

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião, começando por saudar todos os presentes. Deu conta de que no período que decorreu desde a última reunião deste órgão esteve presente em diversas reuniões, na CCDR-N e na CIM Alto Minho. A participação na reunião da CIM Alto Minho teve em vista a preparação de eventuais candidaturas ao novo quadro comunitário.

O senhor Dr. Pedro Costa, em substituição do senhor Vereador, Arminda Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Disse estar preocupado com a uniformização das tarifas das águas a nível nacional. Trata-se de um assunto que merece toda a atenção por parte dos decisores políticos, por forma a que fiquem salvaguardados os interesses da população deste concelho. Referiu que o senhor Presidente da Junta da Freguesia de Lavradas procedeu à correção de uma estrada municipal. A este propósito questionou o senhor Presidente do porquê do senhor Presidente da Junta fazer essa intervenção. O senhor Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos. O senhor Dr. Pedro Costa continuou a sua intervenção, questionando o senhor Presidente pela data de início da empreitada da estrada intermunicipal de Nogueira a Grovelas. O senhor Presidente disse que vai ter início na próxima semana.

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu que os documentos da prestação de contas chegaram tarde, como sempre, pelo que invocam o direito de informação e do prazo previsto para o seu envio. O senhor Presidente disse que, em devido tempo, comunicou ao senhor Vereador, Armindo Silva, as razões pelas quais os documentos não iam ser enviados na terça-feira, dia 14 de abril. Os mesmos foram enviados no dia 15 de abril, dia seguinte. A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, disse que há espaços verdes na sede do concelho, em particular os que existem nas entradas da vila, que devem estar cuidados e limpos. O senhor Presidente disse que tem sido feito um esforço para que a vila se mantenha cuidada e limpa, mas não tem sido fácil devido aos constrangimentos do orçamento de estado.

O senhor Dr. Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador, Augusto Marinho iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Acerca dos funcionários da autarquia já teve oportunidade de constatar, aquando da realização de uma parede escalada no edifício sede do Agrupamento, que as equipas de trabalho carecem de uma chefia para a coordenação dos trabalhos. Terá de ser fazer alguma coisa para que esta situação não se mantenha.

O senhor Vereador, Ricardo Armada, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu que no passado fim de semana realizou-se uma caminhada para assinalar o dia Mundial da Saúde. Correu muito bem e teve muitos participantes Deu conhecimento de que vai realizar-se em junho uma caminhada noturna e na devida altura será dado conhecimento do programa.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conta das atividades culturais que se vão desenvolver neste mês, tendo dado destaque ao fim de semana gastronómico da Posta Barrosã, trilho da serra amarela: etapa Ermida-Germil e dos eventos para assinalar o dia internacional dos monumentos e sítios históricos. Deu, também, conta de que vai decorrer no dia 23 de abril mais uma tertúlia – Quintas na Barca "A importância da voz". Por fim, deu conhecimento do programa comemorativo do 25 de abril. -----



**III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUIDOS NA ORDEM DO DIA:****12.4. - PROCEDIMENTO DE VENDA EM HASTA PUBLICA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS, CONCELHO DE PONTE DA BARCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUÍA E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES  
- Proposta -**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aceitar a introdução do referido assunto. Votaram contra o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora Olinda Barbosa.-----

**- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE MARÇO DE 2015:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4 do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia trinta e um de março do corrente ano, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Abstiveram-se os senhores Doutores Pedro Costa e Michael Sousa por não terem estado presentes na mesma. -----

**PONTO Nº: 3 - BALANCETES****3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria relativo ao dia 17/04/2015, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....498.090,87€

Dotações Não Orçamentais.....386.812,01€

**PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS****4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS**

----- Presente a relação das Ordens de Pagamento, numeradas intercaladamente de 744 a 876 inclusive, no valor de 217.443,99 €, para ratificação. Aprovado, por maioria. Abstiveram-se o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora, Olinda Barbosa e senhor Dr. Michael Sousa. Não participou na votação da ordem de pagamento nº 763 o senhor Vereador Ricardo Armada. -----

**4.2. - DESPESA**

----- Durante o período compreendido entre o dia 26/03/2015 e o dia 10/04/2015, inclusive, o Diário de Despesa, teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....525.830,36 €  
Compromissado.....522.987,87 €  
Liquidado.....263.097,29 €  
Pago .....263.529,82 €  
Operações não Orçamentais.....7.837,97 €

**PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS****6.1. - ARTUR DA SILVA RIBEIRO, LDA**

- Empreitada "Requalificação da Casa Maria Lopes da Costa – Museu Fernão de Magalhães" -
- Liberação de Caução -

- Presente ofício da empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda, registado sob o nº 12672, em 24/11/2014, a solicitar a liberação da caução, relativa à empreitada em assunto. -----

- Sobre o assunto pela Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT) foi emitida a informação que se transcreve: "Através do ofício registado no GAM sob o n.º 12672/2014 em 24/11/2014 veio a empresa Artur da Silva Ribeiro, Lda, adjudicatária da obra Requalificação da Casa Maria Lopes da Costa – Museu Fernão de Magalhães, solicitar a liberação de caução apresentada no decurso daquela empreitada, e no âmbito do previsto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto. O pedido é relativo ao 1º ano após a receção provisória, o qual corresponde à liberação de 30% do total da caução prestada.

Para o efeito, em conformidade com o previsto no art. 4º da citada legislação, em 16/12/2014, após notificação para o efeito à empresa, realizou-se a vistoria aos trabalhos da empreitada, tendo sido elaborado o Auto de Vistoria, em anexo.

Resulta da mesma e constante no auto a existência de deficiências na obra, tendo no mesmo auto sido fixado o prazo de 90 dias para a sua correção, o qual caducou em 16/03/2015. Sucede que tais anomalias são originadas por infiltrações, que na nossa opinião, proveem do edifício vizinho, sendo que sobre este assunto decorre procedimento no Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, sob a forma de incidente de produção antecipada de prova, do qual resultará conclusivamente a origem daquelas infiltrações e responsabilidade sobre as mesmas. Não se podendo descartar de forma antecipada que a responsabilidade venha a ser da empresa adjudicatária da obra, não é prudente efetuar-se a liberação da caução solicitada, uma vez que a mesma se constitui numa salvaguarda de eventual incumprimento pelo adjudicatário.

Assim, tendo caducado o prazo fixado para correção das deficiências, e tendo em consideração ainda não ter ocorrido qualquer decisão pelo Tribunal Administrativo que permita definir responsabilidades sobre as mesmas, nomeadamente a quem compete custear os respetivos trabalhos da sua eliminação e, não tendo a empresa adjudicatária contestado o conteúdo do auto de vistoria, propõe-se à CM:

1 – Decidir sobre a aprovação do auto de vistoria em anexo;

2 – Decidir sobre a não liberação de qualquer garantia até à conclusão do procedimento a decorrer no TAFB pelos motivos supra referidos.

3 – Aprovar a notificação das decisões tomadas ao interessado."

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços. -----

**PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES**

- **Maria de Fátima Lopes Rodrigues**, a requerer aprovação do projeto de construção de garagem, sito no lugar do Coto, freguesia de Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 59/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/03/2015.

- **José Pinto da Costa**, a requerer aprovação do projeto de legalização de ampliação de moradia para garagem, arrumos e alpendre, sito no lugar de Simões, freguesia de Lavradas, concelho de Ponte da Barca, Processo LE-EDI n.º 60/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/03/2015.

- **José de Brito Oliveira**, a requerer aprovação do projeto de Construção de Estabelecimento de Restauração e Bebidas, sito no lugar da Santana, freguesia de Grovelas, concelho de Ponte da Barca. Processo LE-EDI n.º 40/2014. Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/03/2015.



**PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS****12.1. - AQUISIÇÃO DE GESTÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO EM SERVIÇO DE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), OUTSOURCING DE SERVIÇOS DE FINISHING"  
- Concurso Público -**

- No seguimento da informação interna nº 3287, do Gabinete de Sistemas de Informação, registada sob o nº 6515, de 04/09/2014, pela Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial foi emitida a seguinte informação: "Nos termos do artigo 81º do CCP e de acordo com o exigido nas peças do procedimento, a empresa Ano - Sistemas de Informática e Serviços, Lda remeteu, através do plataforma Vortal, os documentos de habilitação exigidos no citado artigo do CCP. Mais se informa que a referida empresa, além dos documentos de habilitação, remeteu uma pronuncia ao relatório final, a fundamentar a não apresentação do documento conforme previsto no Decreto-Lei 242/2012 de 7 de novembro, referente à cobrança. Da aceitação da pronuncia ao Relatório Final a justificar a não apresentação do documento emitido pelo BdP para a cobrança, decorre a outorga do contrato, a não aceitação da referida justificação, origina a caducidade de adjudicação, passando a mesma para o concorrente subsequente.

Desta forma, deixamos à consideração superior a aceitação ou não da referida pronuncia ao relatório final. Mais se informa que a empresa EPAL - Empresa Publica de Águas Livres, S.A. remeteu através da plataforma eletrónica um documento, que se anexa, sobre os documentos de habilitação e da pronuncia ao Relatório Final remetidos pela empresa Ano.

À consideração superior." -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, concordar com a posição da empresa Ano em não apresentar o documento emitido pelo BdP para cobrança e, assim, celebrar com a mesma o contrato de aquisição de gestão de águas e saneamento em serviço de saas (software as a service), outsourcing de serviços de finishing. Abstiveram-se o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora, Olinda Barbosa. ----

**12.2. - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2014 -**

---- Em conformidade com o disposto nas alíneas i), do nº 1, do artº 33º e alíneas j) e k), do nº 1, do artº 35º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e na Lei das Finanças Locais, foi pelo Excelentíssimo Presidente submetida à apreciação e aprovação o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação, bem como apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao ano de 2014, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da Gerência anterior, por Execução Orçamental de 107.663,06 €, uma receita de 9.755.935,31 € e uma despesa de 7.903.407,70 € e o saldo para a Gerência seguinte de 522.657,63 € e um resultado líquido de exercício no valor de 660.068,48 €, documentos integralmente elaborados em conformidade com a Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, de 18 de agosto. Foi dado cumprimento ao estabelecido no artº 77º, do Anexo I, da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro. -----

---- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, estando disponíveis para consulta, e encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, bem como a prestação de contas, referentes ao ano de 2014. ----- Abstiveram-se o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora, Olinda Barbosa, relativamente ao Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município. Votaram contra o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora Olinda Barbosa os documentos de prestação de contas do exercício do ano de 2014, tendo apresentado, por escrito, uma declaração de voto que fica a fazer parte integrante dos

documentos desta ata. Absteve-se o senhor Dr. Michael Sousa quanto ao Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município, bem como dos documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2014.-----

---- Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto da alínea i) do nº 1 do artº 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2014, à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

### 12.3. – 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

#### – Proposta –

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Face ao estipulado no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, submete-se a aprovação a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o exercício corrente, visando a introdução do saldo da gerência do ano de 2014, no valor de 83.270,19 € (oitenta e três mil duzentos e setenta euros e dezanove cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, nos termos do artº 25º, nº 1, alínea a), do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter a mesma à aprovação do Órgão Deliberativo Municipal. Absteram-se o senhor Dr. Pedro Costa, a senhora Vereadora Olinda Barbosa e senhor Dr. Michael Sousa.-----

### 12.4. - PROCEDIMENTO DE VENDA EM HASTA PÚBLICA DE PRÉDIO URBANO SITO NA RUA PLÁCIDO DE VASCONCELOS, CONCELHO DE PONTE DA BARCA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUÍA E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES

#### - Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente, para aprovação, a proposta que se transcreve: "Considerando que o prédio propriedade do Município de Ponte da Barca, sito na rua Plácido de Vasconcelos, União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, encontra-se devoluto;

- Considerando que não se prevê que seja ocupado com a instalação de serviços do Município;

- Considerando que ao estar desocupado o seu estado de conservação se vai deteriorando, o que pressupõe uma diminuição do seu valor comercial;

Proponho que:

- A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do artigo 33º do nº 1 alínea g) e h), do anexo 1, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a alienação do referido prédio;

- A alienação seja feita com recurso a hasta pública, e o valor base do prédio seja de 144.200,00 € (cento e quarenta e quatro mil e duzentos euros). e os lances sejam no mínimo de 1.500,00 €.

- A aprovação do Programa de Procedimento – condições de alienação, bem como o Edital.

A Comissão para presidir à hasta pública seja constituído pelos senhores:

Presidente:

- Engº José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Vogais:

- Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa

- Drª Aida Maria Boalhosa Pereira

Suplentes:

- Eng António Manuel Amorim Cerqueira

- Drª. Marta Alexandra Pereira Gonçalves

Paços do Concelho de Ponte da Barca, 17 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu"

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra o senhor Dr. Pedro Costa e a senhora Vereadora Olinda Barbosa, tendo apresentado, por escrito, uma declaração de voto que fica a fazer parte integrante dos documentos desta ata. -----

#### 12.5. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -----

#### PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

